



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.**

*Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441*

### **Requerimento Nº 16/09**

**REQUEREMOS** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, tendo em vista o artigo 3º, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, para que informe quais os atos da Administração que disciplinam o Serviço Funerário prestado no município e, respectivamente, qual o departamento responsável pelo disciplinamento e fiscalização deste tipo de serviço, bem como escalas de atendimento entre as funerárias sediadas nesta cidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 10 de março de 2.009.

**Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício nº 152/09 de 25 de maio de 2009 – informando que as atividades do Cemitério estão a cargo do Departamento de Serviços Municipais e Sistema Viário, inclusive o serviço de plantão e fiscalização.